



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Gabinete do Diretor Superintendente

DESPACHO

Nº do Processo: 136.00001092/2023-22

Interessado: 074 - Etec José Martimiano da Silva - Ribeirão Preto - Diretoria

Assunto: OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NA ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA - RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Concernente ao Julgamento do Envelope nº 1 – PROPOSTA, no procedimento licitatório - PROCESSO CEETEPS-PRC-2022/33210, CONCORRÊNCIA n.º 006/2023, do tipo menor preço, cujo objeto relaciona-se às OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS, DE LABORATÓRIOS E ESPORTIVO; RESERVATÓRIOS EM TORRE E ENTERRADO; SUBESTAÇÃO E LIXEIRA E ABRIGO DE GÁS E SOLDA; E REFORMA DO BLOCO HISTÓRICO E PORTARIA DA ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA, SITUADA NA RUA TAMANDARÉ Nº 520, CAMPOS ELISEOS – RIBEIRÃO PRETO/SP, considerando os documentos constantes aos autos e a manifestação da Comissão Especial de Licitação (2867958), a qual acolho, **RESOLVO NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo (2688738) interposto pela empresa EURO CONSTRUTORA

LTDA, pela improcedência de suas razões. Outrossim, autorizo vistas ao processo e faço saber que a motivação dos atos praticados se encontra, à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar – Unidade de Infraestrutura, São Paulo/SP, em dias de expediente das 10h às 12h e das 14h às 17h, mediante Carta de Representação solicitando vistas aos autos ou extração de cópias, que serão providenciadas somente após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Ademais, determino a manutenção da decisão anteriormente prolatada pela Comissão Especial de Licitação e o prosseguimento dos demais atos do Certame.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LAURA LAGANÁ
Diretora Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Laura Margarida Josefina Laganá, Diretor Superintendente**, em 25/07/2023, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981693** e o código CRC **7E05FFF9**.